

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 07/2020



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 07/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE LIMEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.132.495/0001-40, com sede no município de Limeira/SP, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – doravante designado **CONCEDENTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **MARIO CELSO BOTION**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.456.508-1/SSP-SP e do CPF nº 016.083.028-14, e pela sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, na qualidade de Gestora do Sistema Único de Saúde Municipal, doravante denominada simplesmente **SECRETARIA**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal nº. 159 de 28 de abril de 2017, o Sr. **VITOR SERGIO COUTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 25.535.535-X SSP/SP, e do CPF nº 231.650.657-72, ambos domiciliados no Paço Municipal, e do outro lado a **SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA DE LIMEIRA**, hospital filantrópico com sede na Avenida Antonia Valverde Cruães, nº 70, na cidade de Limeira/SP, CNPJ nº 51.469.187/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **CÉSAR LUIS DERMONDE**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº. 7.771.789-2, expedida pela SSP/SP e do CPF nº. 851.066.238-04, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.995 de 05 de maio de 2020 e as Portarias nº 1.393 de 21 de maio de 2020 e nº 1.448 de 29 de maio de 2020, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Apostilamento de Convênio, devidamente autorizado através do **Processo Administrativo nº 22.451/2020**, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PELA UNIÃO ÀS SANTAS CASA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE PARTICIPAM DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO EXERCÍCIO DE 2020, COM O OBJETIVO DE PERMITIR-LHES ATUAR DE FORMA COORDENADA NO COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19**, atribuindo-

1/5

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 07/2020



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 07/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

se ao presente Termo o valor de **R\$ 1.359.392,61 (hum milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA **DO PLANO DE TRABALHO**

As formas e condições do respectivo Termo obedecerão aos moldes do Plano de Trabalho apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA **DAS DESPESAS**

As despesas correspondentes a este Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Saúde Dotação Orçamentária nº 14.03.00 – 3.3.90.39.50 – 210 302 1001 2600.**

CLÁUSULA QUARTA **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em plena vigência todas as cláusulas e condições do convênio original firmado entre as partes em 30 de abril de 2020, desde que não alterados pelo presente instrumento.

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

2/5

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N° 07/2020



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N° 07/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que se produzam seus efeitos legais.

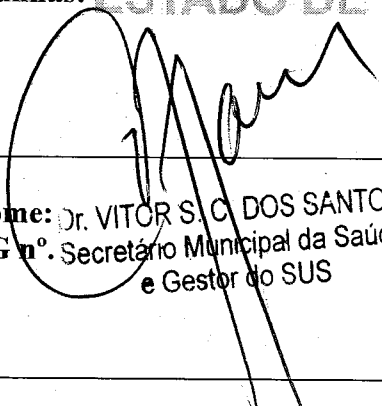
Limeira, 03 de julho de 2020.

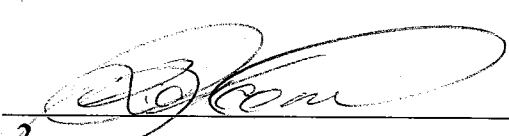
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

MARIO CELSO BOTTON
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA


CÉSAR LUIS DERMONDE
SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

Testemunhas: ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

1. 
Nome: Dr. VITOR S. C. DOS SANTOS
RG n°. Secretário Municipal da Saúde
e Gestor do SUS

2. 
Nome: Rafael Botteon
RG n°. 35057662-2

Rafael Botteon
Diretor de Planejamento e
Fundo Municipal de Saúde 3/5
Secretaria Municipal de Saúde

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 07/2020



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 07/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE LIMEIRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA

CONVENIENTE: SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO INCORPORAR CORREÇÕES DE VALORES DE PROCEDIMENTOS DA TABELA UNIFICADA DO SUS, ESCLARECER REPASSES POR BLOCOS DE FINANCIAMENTO E FAZER CORREÇÃO NOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DO PRONTO SOCORRO DA SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

Primeiro Termo de Apostilamento ao Convênio nº: 07/2020.

Advogado: Ivanildo Aparecido Machado Siqueira – O.A.B. 92.354/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, 03 de julho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14 **RG:** 8.456.508-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/05/1960

Endereço residencial completo: Rua Antônio Custódio de Oliveira, nº 53, Apto. 142, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-749

E-mail institucional: josiane.pescarolli@limeira.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomariobotion@gmail.com

Telefone(s): (19) 3404-9789

4/5

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 07/2020



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 07/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

CONCEDENTE:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14 **RG:** 8.456.508-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/05/1960

Endereço residencial completo: Rua Antônio Custódio de Oliveira, nº 53, Apto 142, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-749

E-mail institucional: josiane.pescarolli@limeira.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomariobotion@gmail.com

Telefone(s): (19) 3404-9789

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CONVENENTE:

Nome: César Luís Dermonde

Cargo: Presidente

CPF: 851.066.238-04 **RG:** 7.771.789-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/08/1955

Endereço Residencial Completo: Avenida Dr. Lauro Corrêia da Silva, nº 3.805, Casa 27, Rua D, Condomínio Vale do Sol.

E-mail institucional: irene@humanitaria.com.br

E-mail pessoal: cesar@conasacatalogos.com.br

Telefone(s): (19)3441-5252/ (19) 99208-0178

SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

5/5

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA